



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 100 GR/de 03 de fevereiro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002066/2001-94,

RESOLVE

Alterar o ato de Aposentação concedida a **MARIA IRENE STORCK**, Contínuo, matrícula SIAPE n.º 0386094, conforme constante da Portaria GR n.º 211 de 15/05/2001, publicada no D.O.U. de 05/06/2001, seção II, pág. 27, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, para aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13